



HABITE-SE

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS ESTE CHECKLIST EM FORMATO PDF PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA

DADOS

- a) RG e CPF, se Pessoa Física ou CNPJ, se Pessoa Jurídica;
- b) Número do Alvará de Construção;
- c) Número da Inscrição Predial (IPTU);
- d) Número da Matrícula do Imóvel.

ARQUIVOS EM FORMATO "JPG":

- e) Foto da Fachada do Lote;
- f) Foto da Lateral 01;
- g) Foto da Lateral 02.

ARQUIVOS EM FORMATO "PDF":

- h) Procuração, caso o requerente tenha selecionado o vínculo do Responsável Legal como "Responsável por Procuração";
- i) Se enquadrado na Lei Estadual nº 13.556/2004, Lei nº 16.361/2017 ou legislação vigente, Certificado de Conformidade emitido junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará se atividade Residencial. Para outras atividades, será solicitado no Alvará de Funcionamento;
- j) Declaração de doação de arborização (disponibilizada pela URBFor), se necessário, conforme os Artigos 446 a 448 do Código da Cidade (Lei nº 270/2019);
- k) Ato declaratório registrado em cartório (para empreendimentos com mais de 01 (uma) unidade ou para incorporação) e ART/RRT de elaboração, conforme modelo disponível em:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/formulario/modelo_habite-se_tabela_ato_declaratorio.xlsx

OBS 1: TODOS OS RESPONSÁVEIS DEVERÃO REALIZAR CADASTRO NA PLATAFORMA FORTALEZA DIGITAL PARA CONFIRMAR A SUA PARTICIPAÇÃO NA EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS (LINK PARA CADASTRO: <https://fortalezadigital.fortaleza.ce.gov.br/ords/r/fortaleza-digital/portal/home>).



OBS 2: ESTE SERVIÇO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVÉS DO SISTEMA LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO, SENDO DO RESPONSÁVEL LEGAL E DO REQUERENTE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PARA A SUA EMISSÃO.

OBS 3: UMA VEZ SOLICITADO NO LICENCIAMENTO DIGITAL AUTODECLARATÓRIO, OS PRAZOS PARA A EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS SÃO: IMEDIATO, QUANDO ISENTO DO VALOR DA TAXA OU DE 30 MIN A 48 HRS, APÓS O PAGAMENTO DA TAXA.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento da Construção – CECON

Contato: (85) 3771.6604 ou (85) 3771.6600 - WhatsApp para dúvidas no sistema de emissão autodeclaratório.